

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS

CNPJ nº 31.137.557/0001-00

NIRE 333014658-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.**

1. **Data, hora e local:** Aos 15 dias de abril de 2025, às 11 horas, na sede da Companhia localizada na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Koeler 42.

2. **Presença:** Acionistas representando 90,92% do capital social com direito a voto, a saber, **COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA**, representada pelo procurador **ARTHUR ROSSI SIMÕES CARVALHO**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.781, **O9DEZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, representada pela procuradora **BIANCA CARDOSO ZACARIAS ISAAC**, inscrita na OAB/RJ nº 120.931, **D.FRANCISCO DE ORLEANS E BRAGANÇA**, representado pelo procurador **ARTHUR ROSSI SIMÕES CARVALHO**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.781, **D.AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA**, representado pela procuradora **BIANCA CARDOSO ZACARIAS ISAAC**, inscrita na OAB/RJ nº 120.931, **D.PEDRO CARLOS DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA**, **ESPÓLIO DE PAULO TOSTES** e **D. MANUEL DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA**, representados por seu procurador **ARTHUR LEONARDO MOTTA DE GOMES TOSTES**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 149.055, **D. MIGUEL DE BRAGANÇA**, **D.DUARTE PIO DE BRAGANÇA**, **D.ELISABETH MARIA FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL**, **D. FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL**, representados, pelos procuradores **GIOVANNA THERESA MARTINI MAZETTO GALLO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 184.984 e **NUNO MIGUEL DE OLIVEIRA BARROSO PEREIRA**, advogado registrado na Ordem dos Advogados de Portugal, **GUILENE CHRISTIANE LADVOCAT CINTRA**, **MARIA CRISTINA SCHMIDT PEÇANHA DE ORLEANS E BRAGANÇA** (na qualidade de usufrutuária de parte das ações do Sr.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Francisco Theodoro Peçanha de Orleans e Bragança) representada por FRANCISCO THEODORO PEÇANHA DE ORLEANS E BRAGANÇA (CPF: 030.172.447-41) e PRÍNCIPE D. JOÃO DE ORLEANS E BRAGANÇA, representado por seu procurador MARCELO DA SILVEIRA FERREIRA, inscrito na OAB/RJ sob o número 36.773, conforme Lista de Presença. Os acionistas ESPÓLIO DE D. JOÃO DE ORLEANS E BRAGANÇA, D. MARIA DA GLÓRIA DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA, D. CRISTINA DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA e D. MARIA JUANA PAREJO DE ORLEANS E BRAGANÇA não compareceram à Assembleia.

3. **Convocação:** Todos os acionistas foram regularmente convocados na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e de acordo com o que estabelece o Estatuto Social, conforme publicações na Central de Balanços em 31/03/2025, conforme cartas encaminhadas em 01/04/2025 aos acionistas D. MIGUEL DE BRAGANÇA, D. DUARTE PIO DE BRAGANÇA, D. ELISABETH MARIA FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL e D. MARIA DA GLÓRIA DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA, e conforme e-mails encaminhados, em 07/04/2025, a FRANCISCO THEODORO PEÇANHA DE ORLEANS E BRAGANÇA e à usufrutuária de parte de suas ações, a Sra. MARIA CRISTINA SCHMIDT PEÇANHA DE ORLEANS E BRAGANÇA.

4. **Mesa:** Presidente: ARTHUR ROSSI SIMÕES CARVALHO; Secretária: BIANCA CARDOSO ZACARIAS ISAAC.

5. **Ordem do Dia:**

- 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 2025;



4) Assuntos gerais.

6. **Deliberações:** Assumiu a direção dos trabalhos e a presidência da Assembleia, o Sr. **ARTHUR ROSSI SIMÕES CARVALHO**, que convidou a mim, **BIANCA CARDOSO ZACARIAS ISAAC**, para secretariar a Assembleia Geral Ordinária, por deliberação de unanimidade dos acionistas presentes.

Dando início aos trabalhos, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, que a ata seria lavrada em forma sumária nos termos do §1º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76.

Na sequência, o Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por objetivo deliberar sobre as matérias descritas na ordem do dia.

Os acionistas **D. MIGUEL DE BRAGANÇA, D. DUARTE PIO DE BRAGANÇA, D. ELISABETH MARIA FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL, D. FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL** apresentaram preliminares por escrito. O acionista **PRÍNCIPE D. JOÃO DE ORLEANS E BRAGANÇA** manifestou-se em acordo com as preliminares apresentadas.

Sendo assim, o Presidente da Reunião deu início à discussão das matérias da ordem do dia:

- 1) Os acionistas deliberaram, por maioria, por meio dos votos dos acionistas **COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA, ESPÓLIO DE PAULO TOSTES, D. MANUEL DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA e MARIA CRISTINA SCHMIDT PEÇANHA DE ORLEANS E BRAGANÇA**, que representam 58,05% do capital social, depois de examinadas e discutidas, aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, respectivamente, tudo permanecendo à disposição dos acionistas nos arquivos da Assessoria Jurídica, na sede da Companhia.



Os acionistas **D.AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA, D.FRANCISCO DE ORLEANS E BRAGANÇA, O9DEZ PARTICIPAÇÕES LTDA, D.PEDRO CARLOS DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA e GUILENE CHRISTIANE LADVOCAT CINTRA** se abstiveram de votar nesta matéria da ordem do dia.

Os acionistas **D. MIGUEL DE BRAGANÇA, D.DUARTE PIO DE BRAGANÇA, D. ELISABETH MARIA FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL, D. FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL e PRÍNCIPE D. JOÃO DE ORLEANS E BRAGANÇA**, que representam 31,13% do capital social, votaram contrariamente à aprovação das contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma do VOTO por escrito.

- 1.1) Os acionistas deliberaram, por maioria, por meio dos votos dos acionistas **COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA, ESPÓLIO DE PAULO TOSTES, D. MANUEL DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA e MARIA CRISTINA SCHMIDT PEÇANHA DE ORLEANS E BRAGANÇA**, que representam 58,05% do capital social, aprovar, depois de examinadas e discutidas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, respectivamente, tudo permanecendo à disposição dos acionistas nos arquivos da Assessoria Jurídica, na sede da Companhia.

Os acionistas **D. AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA, D. FRANCISCO DE ORLEANS E BRAGANÇA, O9DEZ PARTICIPAÇÕES LTDA, D. PEDRO CARLOS DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA e GUILENE CHRISTIANE LADVOCAT CINTRA** se abstiveram de votar nesta matéria da ordem do dia.

Os acionistas, **D. MIGUEL DE BRAGANÇA, D. DUARTE PIO DE BRAGANÇA, D. ELISABETH MARIA FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL, D. FRANCISCA JOANA**



DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL e PRÍNCIPE D. JOÃO DE ORLEANS E BRAGANÇA, que representam 31,13% do capital social, votaram contrariamente à aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, na forma do voto por escrito.

- 2) Os acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, que representam 90,92% do capital social, aprovar, conforme critérios descritos adiante, a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2024, a saber: (i) não será constituída reserva legal, tendo em vista que o saldo atual da referida reserva já atingiu o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) distribuição do saldo do lucro líquido, no valor de R\$ 336.723,90 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos), como dividendos, a serem pagos nesta data, na proporção e na forma de participação de cada acionista no capital social.

Os acionistas deliberaram, por maioria dos votos dos acionistas presentes **COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA, ESPÓLIO DE PAULO TOSTES, D. MANUEL DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA, AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA, D.FRANCISCO DE ORLEANS E BRAGANÇA, O9DEZ PARTICIPAÇÕES LTDA, D.PEDRO CARLOS DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA, MARIA CRISTINA SCHMIDT PEÇANHA DE ORLEANS E BRAGANÇA e GUILENE CHRISTIANE LADVOCAT CINTRA**, o pagamento, nesta data, da gratificação à Diretoria no valor de R\$ 59.216,54 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 10% do lucro líquido do exercício, conforme § único do art. 17 do Estatuto Social;

Os acionistas **D. MIGUEL DE BRAGANÇA, D.DUARTE PIO DE BRAGANÇA, D. ELISABETH MARIA FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL, D. FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL e PRÍNCIPE D. JOÃO**

DE ORLEANS E BRAGANÇA, que representam 31,13% do capital social, votaram contrariamente ao pagamento da gratificação à Diretoria no valor de R\$ 59.216,54 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), na forma do VOTO por escrito.

- 3) Os acionistas deliberaram, por maioria, por meio dos votos dos acionistas **COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA, ESPÓLIO DE PAULO TOSTES, D. MANUEL DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA e MARIA CRISTINA SCHMIDT PEÇANHA DE ORLEANS E BRAGANÇA**, que representam 58,05% do capital social, aprovar, a fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2025 no valor global anual de R\$ 1.526.149,80 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), isto é, um reajuste de 5% (cinco por cento) em relação à remuneração estabelecida para o exercício de 2024.

Os acionistas **D. AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA, D. FRANCISCO DE ORLEANS E BRAGANÇA, O9DEZ PARTICIPAÇÕES LTDA, D. PEDRO CARLOS DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA e GUILENE CHRISTIANE LADVOCAT CINTRA**, se abstiveram de votar nesta matéria da ordem do dia.

Os acionistas **D. MIGUEL DE BRAGANÇA, D. DUARTE PIO DE BRAGANÇA, D. ELISABETH MARIA FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL, D. FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL e PRÍNCIPE D. JOÃO DE ORLEANS E BRAGANÇA**, que representam 31,13% do capital social, votaram contrariamente à proposta de fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2025, na forma do VOTO por escrito.

- 4) Os acionistas **D. MIGUEL DE BRAGANÇA, D. DUARTE PIO DE BRAGANÇA, D. ELISABETH MARIA FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL, D. FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL e PRÍNCIPE D. JOÃO DE ORLEANS E BRAGANÇA**, que representam 31,13% do capital

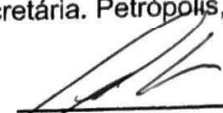


social, solicitaram a renovação do Conselho Fiscal para o exercício de 2025. Colocada a matéria em votação, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a renovação do Conselho Fiscal e a eleição de 3 (três) membros efetivos e de 2 (dois) membros suplentes, quais sejam: **JOSÉ ALOÍSIO KARL**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade do CRC/RJ n. 092359/O-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.871.837-53, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 282, Castelânea, nesta cidade, e-mail jose@karl-hammes.com.br, como membro efetivo; **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Jeronimo de Lemos, 70, apto. 101, Vila Isabel, inscrito no CRC/RJ nº 22993/O-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.617.807-68, e-mail paulo@copelcont.com.br, como membro efetivo; **FABIO CESAR KARL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Coronel Veiga, nº 682, apartamento 412, portador da CI n. RJ nº 078987/O-5 expedida pelo CRC- RJ e inscrita no CPF/MF sob o n. 914.741.917-20, como membro suplente, indicados pelos acionistas majoritários; o Sr. **MARCELO CURTI**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 10.306.522 e inscrito no CPF/ME sob o nº 036.305.588-60 e com endereço comercial na Av. Marques de São Vicente, 446, conjunto 1206, Barra Funda, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e-mail: mc@riobranco.adm.br, como membro efetivo; e o Sr. **ROGÉRIO SPOLIDORIO FILHO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 43.465.328-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.799.338-48, com endereço comercial na Avenida Marques de São Vicente, 446, conjunto 1206, Barra Funda, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e-mail: rsf@riobranco.adm.br, como membro suplente, indicados pelos acionistas minoritários. A remuneração do Conselho Fiscal deve observar a regra do §3º do art. 162 da Lei das S.A., de forma que os acionistas presentes aprovam, por unanimidade, a remuneração mensal de cada Conselheiro em exercício em R\$ 3.179,40 (três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).



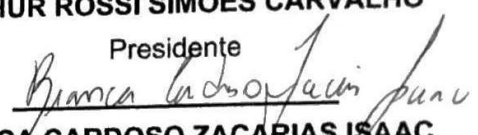
- 5) Em assuntos gerais, os acionistas **D. MIGUEL DE BRAGANÇA, D. DUARTE PIO DE BRAGANÇA, D. ELISABETH MARIA FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL e D. FRANCISCA JOANA DE ORLEANS E BRAGANÇA MARTORELL**, que representam 28,48% do capital social, apresentaram manifestação por escrito. O acionista **PRÍNCIPE D. JOÃO DE ORLEANS E BRAGANÇA** apresentou concordância com a manifestação apresentada.

Nada mais havendo a tratar, e, após aprovada a lavratura desta ata, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata no livro próprio, a qual segue assinada pelo Presidente e pela Secretária. Petrópolis, 15 de abril de 2025.



ARTHUR ROSSI SIMÕES CARVALHO

Presidente



BIANÇA CARDOSO ZACARIAS ISAAC

Secretária

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS

CNPJ Nº 31.137.557/0001-00

NIRE:33.3.0014658-0

CONVOCAÇÃO

Os senhores acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS (“Companhia”) ficam convocados, na forma do artigo 124 da Lei das SA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede da Companhia à Avenida Koeller, nº 42, em Petrópolis-RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 2025;
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 31 de março de 2025.

AFONSO DE BOURBON
DE ORLEANS E
BRAGANCA:476676487
00

Assinado de forma digital
por AFONSO DE BOURBON
DE ORLEANS E
BRAGANCA:47667648700
Dados: 2025.03.31 11:03:52
-03'00'

Afonso de B.de O. e Bragança
Diretor –Presidente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS

CNPJ Nº 31.137.557/0001-00

NIRE:33.3.0014658-0

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo disposições estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas.o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A despeito de os números apresentados serem suficientes para evidenciar a situação econômico-financeira da empresa, colocamo-nos a inteira disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, segue abaixo o relatório das atividades da diretoria.

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras

A diretoria submete à aprovação as demonstrações financeiras do exercício de 2024, com a respectiva análise das contas dos administradores, exames, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras e a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2. Destinação do Resultado e Distribuição de Dividendos

Propomos a distribuição conforme disposto no art. 202 da Lei nº. 6.404/76.

Em Anexo: Relatório Anual de Atividades

Relatório Anual das Atividades da Diretoria

Chegado o final de ano, a Diretoria da Companhia Imobiliária de Petrópolis nesta gestão 2023-2024 faz um breve relato sobre as ações realizadas.

folha 1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/37

ÁREA SOCIAL:

Ações de solidariedade, em virtude de enchentes que atingiu os moradores do Rio Grande do sul, com a doação de garrafas de água, enviadas na data de 14/05/2024 através da empresa HIDOMINERADORA SÃO ROQUE LTDA. (DANFE Nº055282), reforçam o compromisso social da Companhia.

Assistência ao funcionário Mário Cabral em virtude de tratamento oncológico, custeando com o plano médico da Unimed, não realizando a sua migração para o plano da AMIL, a fim de que não fosse interrompido seu tratamento, demonstrando que a Companhia valoriza sobremaneira o seu capital humano.

ÁREA ADMINISTRATIVA:

As reformas e melhorias na Casa da Princesa Isabel com o início da pintura externa e restaurações das janelas e portas; troca da caixa d'água; substituição da pia da área da cozinha; restauração de parte do telhado com troca da madeira apodrecida e substituição de todas as calhas evitando vazamentos; demais pequenos consertos.

Reformas e melhorias no Palácio Grão Pará, com pintura interna, conserto de cercas e melhorias no terraço, em decorrência de vazamentos e infiltrações e demais pequenos reparos de conservação.

As reformas acima elencadas visam preservar o patrimônio Histórico, e também o a obtenção de desconto no pagamento do IPTU que, para os imóveis tombados, podem atingir 50%.

ÁREA FINANCEIRA:

Cafeteira Dueto's

Locação de parte do Prédio (mais especificamente onde se localizava a antiga cozinha da Casa da Princesa Isabel) bem como a parte final do Arquivo para a Cafeteria Dueto's, objetivando novas receitas para a Cia. Imobiliária de Petrópolis.

Exposição

Renovação do contrato de locação de parte da Casa, para a Exposição, destacando que esta gerou uma receita de R\$ 67.022,87.

Estacionamento

Renovação da locação de parte da área externa do Palácio Grão Pará para o estacionamento, o que gerou uma receita de R\$ 151.933,69.

Conta de água e luz

Houve um aumento considerável das conta de água e de luz da Companhia em virtude da locação da Cafeteria Dueto's, entretanto, esclarecemos que a Cafeteria está ressarcindo os valores por ela utilizados, de acordo com o consumo real registrado.

Considerações Finais:

A proposta da Diretoria reflete uma gestão equilibrada, que busca otimizar recursos, diversificar receitas e cumprir seu papel social. A transparência na apresentação das informações e a busca por uma maior eficiência demonstram o compromisso da Companhia com os seus acionistas.

Por fim, ressaltamos a importância do patrimônio Histórico da Companhia Imobiliária de Petrópolis e o cuidado que a diretoria tem com a preservação desses bens.

Esperamos que esta análise seja útil aos senhores acionistas na tomada de decisões da AGO.

Petrópolis, 25 de fevereiro de 2025.

AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA:47667648700
Assinado de forma digital por AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA:47667648700
Dados: 2025.03.20 13:53:00 -03'00'

Afonso de Bourbon de Orleans e Bragança – Diretor Presidente
Francisco de Orleans e Bragança – Diretor
Pedro Carlos de B. de O.e Bragança – Diretor
Guilene Christiane Ladvoat Cintra – Diretora Administrativa

CARLA RITTMAYER DA FRAGA:97150959768
Assinado de forma digital por CARLA RITTMAYER DA FRAGA:97150959768
Dados: 2025.03.20 13:52:42 -03'00'

folha 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/37

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS
CNPJ No 31.137.557/ 0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023

	31/12/2023 R\$	31/12/2024 R\$
ATIVO	<u>2.271.945,45</u>	<u>2.548.251,65</u>
CIRCULANTE	<u>1.127.576,13</u>	<u>1.407.020,50</u>
CAIXA	54.042,88	55.725,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	990.326,93	1.245.121,27
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	67.272,97	99.547,12
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE	15.933,35	6.626,20
NÃO CIRCULANTE	<u>113.937,26</u>	<u>113.937,26</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	87.687,26	87.687,26
ANEXAÇÕES DE SOBRAS	26.250,00	26.250,00
PERMANENTE	<u>1.030.432,06</u>	<u>1.027.293,89</u>
INVESTIMENTOS	32.703,79	32.703,79
IMOBILIZADO	892.448,27	889.310,10
INTANGÍVEL	105.280,00	105.280,00
	=====	=====
PASSIVO	<u>2.271.945,45</u>	<u>2.548.251,65</u>
CIRCULANTE	<u>1.004.920,16</u>	<u>1.078.660,85</u>
FORNECEDORES	8.533,33	3.398,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS	227.009,04	214.696,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES	399.049,10	90.411,59
OUTRAS PROVISÕES	237.501,49	641.141,48
COMPROMISSOS DIVERSOS	132.827,20	129.012,65
NÃO CIRCULANTE	<u>26.250,00</u>	<u>26.250,00</u>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
RECEITAS EXERCÍCIOS FUTUROS	26.250,00	26.250,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.240.775,29</u>	<u>1.443.340,80</u>
CAPITAL SOCIAL	1.202.784,00	1.202.784,00
RESERVAS DE LUCROS	240.556,80	240.556,80
OUTRAS CONTAS	202.565,51	-
	=====	=====

AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANCA:47667648700
Assinado de forma digital por AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANCA:47667648700
Dados: 2025.02.14 13:40:25 -03'00'

Afonso de Bourbon de Orleans e Bragança
Diretor Presidente

CARLA RITTMAYER DA FRAGA:97150959768
Assinado de forma digital por CARLA RITTMAYER DA FRAGA:97150959768
Dados: 2025.02.14 10:38:34 -03'00'

Carla Rittmeyer da Fraga – Contadora
CRC/RJ 079130/O - CIC nº 971.509.597-68

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS
CNPJ No 31.137.557/0001-00

DEMONSTRAÇÃO LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/2023 R\$	31/12/2024 R\$
SALDO ANTERIOR LUCROS ACUMULADOS	-	-
REVERSÃO RESERVAS	4.689,12	6.340,55
LUCRO LÍQUIDO PERÍODO-BASE	-	592.165,40
AJUSTES DEVEDORES PERÍODO-BASE ANTERIORES	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO PERÍODO-BASE	205.668,71	202.565,51
SALDO À DISPOSIÇÃO	<u>200.979,59</u>	<u>395.940,44</u>
TRANSFÊRENCIAS PARA RESERVAS	-	-
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS / CREDITADOS	1.585,92	395.940,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	202.565,51	-
	=====	=====

AFONSO DE
BOURBON DE
ORLEANS E
BRAGANCA:47667648
700

Assinado de forma digital
por AFONSO DE BOURBON
DE ORLEANS E
BRAGANCA:47667648700
Dados: 2025.02.14
13:40:54 -03'00'

Afonso de Bourbon de Orleans e Bragança
Diretor Presidente

CARLA RITTMAYER
DA
FRAGA:97150959768

Assinado de forma digital
por CARLA RITTMAYER DA
FRAGA:97150959768
Dados: 2025.02.14 10:39:17
-03'00'

Carla Rittmeyer da Fraga – Contadora
CRC/RJ 079130/O - CIC nº 971.509.597-68

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS
CNPJ No 31.137.557/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024

	31/12/2023	31/12/2024
	R\$	R\$
RECEITAS OPERACIONAIS	7.059.910,51	7.639.593,37
DESPESAS OPERACIONAIS	-6.969.155,54	-6.458.057,88
OUTRAS RECEITAS	<u>127.980,69</u>	<u>82.104,42</u>
RESULTADO OPERACIONAL	218.735,66	1.263.639,91
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-491.441,19	-412.419,84
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	<u>207.375,18</u>	<u>80.011,70</u>
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	65.330,35	931.231,77
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	29.038,42	92.876,73
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	111.299,94	246.189,64
LUCRO /PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	205.668,71	592.165,40
	=====	=====

AFONSO DE
BOURBON DE
ORLEANS E
BRAGANCA:47667648
700

Assinado de forma digital
por AFONSO DE
BOURBON DE ORLEANS E
BRAGANCA:47667648700
Dados: 2025.02.14
13:40:39 -03'00'

Afonso de Bourbon de Orleans e Bragança
Diretor Presidente

CARLA RITTMAYER
DA
FRAGA:97150959768

Assinado de forma digital
por CARLA RITTMAYER DA
FRAGA:97150959768
Dados: 2025.02.14 10:38:57
-03'00'

Carla Rittmeyer da Fraga – Contadora
CRC/RJ 079130/O - CIC nº 971.509.597-68

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS
CNPJ Nº 31.137.557/0001-00
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024.
(Em reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, estabelecida na Avenida Koeler nº 42, Centro, CEP 25.685-060 e tem por objetivo: a) explorar imóveis e direitos reais sobre eles, comprando, aforando, arrendando, locando e continuando assim a praticar todos os atos e transações de sua antecessora, em cujos direitos fica inteiramente sub-rogada; b) locação de parte da sede da empresa para eventos educacionais, culturais, artísticos e sociais; c) terá também por fim aforar terras de seu domínio pleno, proceder ao aproveitamento das matas, reflorestando as respectivas zonas e explorar qualquer gênero de indústrias extrativas, agropecuárias, quer diretamente, quer através de participação em outras empresas.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Lei nº 11.638/07 e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Empresa podem ser resumidas como segue:

- a) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos a curto prazo: Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, que possuem liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro - rata até a data do balanço.
- b) Imobilizado: Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que o imobilizado está deduzido dos efeitos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens.
- c) Depreciações: Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor, levando em conta a vida útil-econômica dos bens, com lançamentos mensais, em atendimento às Normas do IFRS.
- d) Intangível: O Ativo intangível reflete o direito de uso - software, ref aquisição Sistema de Gestão Empresarial para Enfiteuse, conforme legislação vigente.
- e) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- f) Depósito em Garantia: Efetuado depósito caução no valor R\$ 4.500,00 em 07/08/2024, por MARCO ANTONIO BORBA SABINO REF CAUÇÃO DO ALUGUEL DE 3 MESES SALA 1 DO ANEXO DENOMINADO "ARQUIVO", tendo sido o contrato rescindido pelo próprio e efetuado a devolução em 31/10/2024.

folha 1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/37

- g) Receitas de Aluguel: Efetuado contrato de aluguel de parte do anexo denominado "Arquivo" composto pelo seu último salão, sala do arquivo e varanda situado aos fundos do imóvel e o anexo denominado "Portobello", para empresa CAFETERIA DUETTO'S LTDA, pelo prazo de 48 meses e aluguel da sala 1 do anexo denominado "Arquivo" aos fundos do imóvel situado na Avenida Koeler,42 em favor MARCO ANTONIO BORBA SABINO, pelo prazo 36 meses. tendo sido o contrato rescindido pelo próprio em 31/10/2024;
- h) Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e contribuição social foram calculados às alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base tributável para imposto de renda e com alíquota de 9% sobre a base tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real trimestral.
- i) Benefícios a empregados: A Empresa oferece a seus empregados benefícios como assistência médica e vale alimentação, dentre outros. A contabilização desses benefícios obedece ao regime de competência e sua concessão cessa ao término do vínculo empregatício. Em virtude da troca de plano de saúde da empresa UNIMED COOP.DE TRABALHO MEDICO para AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S/A em 01/2023, a Companhia resolveu pagar o plano particular do funcionário MARIO CABRAL, em tratamento oncológico desde 09/2022, uma vez que devido a esse tratamento não pode ser feito a migração para outro plano, sendo lançado como Despesas Diversas Não Dedutíveis a partir de 09/2023 até a presente data..
- j) Em relação aos processos judiciais, já solicitamos ao advogado responsável um relatório sobre as demandas em andamento, com análise de risco (provável, possível e remoto) que será encaminhado aos conselheiros.
- k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- k) PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- a) CAPITAL SOCIAL: O capital é representado por 5.467.200 ações ordinárias nominativas, do valor de R\$ 0,22 cada uma.

Petrópolis, 31 de dezembro de 2024.

COMPANHIA IMOBILIARIA DE
PETROPOLIS:31137557000100
Assinado de forma digital por
COMPANHIA IMOBILIARIA DE
PETROPOLIS:31137557000100
Dados: 2025.02.14 14:43:03 -03'00'

Afonso de Bourbon de Orleans e Bragança – Diretor Presidente
Pedro Carlos de B. de O. e Bragança – Diretor - Adjunto
Francisco de Orleans e Bragança – Diretor - Adjunto
Guilene Christiane Ladvoat Cintra – Diretora Administrativa
Carla Rittmeyer da Fraga – Contadora –
CRC/RJ 079130/O - CIC nº 971.509.597-68

CARLA
RITTMAYER
DA
FRAGA:9715
0959768
Assinado de forma digital por CARLA RITTMAYER DA FRAGA:97150959768
Dados: 2025.02.14 14:42:12 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Afonso de Bourbon de Orleans e Bragança, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº 4158497 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.676.487-00, residente e domiciliado na Rua Marcolino Alves Souza, 443 - bloco 2 apto. 304, Itaipava, Petrópolis/RJ, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Petrópolis, 15 de abril de 2025.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

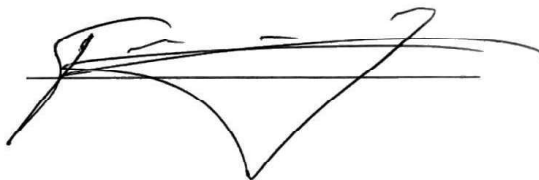
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Francisco de Orleans e Bragança, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 06866103-2 expedida pelo Detran - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.649.167-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Cavaco, 160, Centro, Petrópolis/RJ, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Petrópolis, 15 de abril de 2025.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pedro Carlos de Bourbon de Orleans e Bragança, brasileiro, casado, ecólogo, portador da Carteira de Identidade nº 03917537-7 expedida pelo Detran - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.489.867-15, residente e domiciliado na Estrada União e Indústria, 1.845, bloco 2 apto. 402, Itaipava, Petrópolis/RJ, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Petrópolis, 15 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

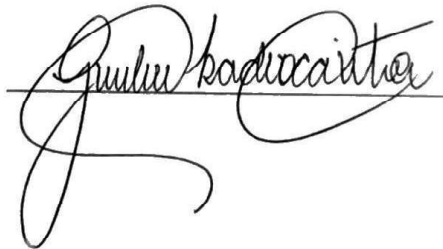
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Guilene Christiane Ladvocat Cintra, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 06.344.352-7 – DETRAN - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.597.697-72, residente e domiciliado na Praça Dr. Sá Earp Filho, 22 – sala 402, Centro, Petrópolis/RJ, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Petrópolis, 15 de abril de 2025.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS

CNPJ Nº 31.137.557/0001-00

NIRE:33.3.0014658-0

SENHORES ACIONISTAS: os documentos a que se referem os incisos I,II e IV do artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS, na Avenida Koeller nº 42 – Petrópolis/RJ, Petrópolis, 14 de março de 2025. Afonso de B.de O. e Bragança Diretor –Presidente.

AFONSO DE BOURBON
DE ORLEANS E
BRAGANCA:476676487
00

Assinado de forma digital
por AFONSO DE
BOURBON DE ORLEANS E
BRAGANCA:47667648700
Dados: 2025.03.14
08:51:04 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
31.137.557/0001-00	COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS	14/03/2025 09:02:07	1E1913FBD707664DDA3BBA616DC3160E340E3CF3

Anúncio de Disposição de Documentos

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
14/03/2025	-	-	Participante-Upload
Título			
AVISO AOS ACIONISTAS			
Descrição			
AVISO AOS ACIONISTAS			

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS:31137557000100	31.137.557/0001-00	14/03/2025 09:02:07	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
31.137.557/0001-00 COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS 31/03/2025 14:57:31 E271256B7EB2033AE5C1E577B1CC66ED4601A29E

Convocação de Assembleia Geral

Data de Início 31/03/2025 Data de Fim 15/04/2025 Consolidada - Origem Participante-Upload
Título
CONVOCAÇÃO AGO
Descrição
CONVOCAÇÃO AGO

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS:31137557000100	31.137.557/0001-00	31/03/2025 14:57:31	Participante	Certificado Digital



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
31.137.557/0001-00 COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS 31/03/2025 14:42:53 E33271E77E95D8CDC30187BAE7A4B0AAE987881D

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Inicio Data de Fim Consolidada Origem
01/01/2024 31/12/2024 Não Participante-Upload

Titulo

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexos

Tipo de Anexo Titulo Descrição

Publicante

Nome CPF/CNPJ Data Publicação Perfil Tipo de Acesso
COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS:31137557000100 31.137.557/0001-00 31/03/2025 14:42:53 Participante Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
31.137.557/0001-00	COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS	31/03/2025 14:44:16	6C49E13DAD3D6F5A1EEB1D807689411174901787

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Descrição
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS:31137557000100	31.137.557/0001-00	31/03/2025 14:44:16	Participante	Certificado Digital



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
31.137.557/0001-00	COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS	31/03/2025 14:45:16	A9EEB9AE371B29524A00909A8D469FB0CAEDCEB2

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

Descrição
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS:31137557000100	31.137.557/0001-00	31/03/2025 14:45:16	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
31.137.557/0001-00	COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS	31/03/2025 14:48:23	A7A011EFA4565F5D34F257D49C8D677B4A95BD66

Notas Explicativas

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024		Participante-Upload
Título			
NOTAS EXPLICATIVAS			
Descrição			
NOTAS EXPLICATIVAS			

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS:31137557000100	31.137.557/0001-00	31/03/2025 14:48:23	Participante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
31.137.557/0001-00	COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS	31/03/2025 14:47:09	2D6A7F83E58B09563548F00A9864A7BBE300CA02

Relatório da Administração (RA)

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2024	31/12/2024	-	Participante-Upload

Título
RELATORIO DA DIRETORIA

Descrição
RELATORIO DA DIRETORIA

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS:31137557000100	31.137.557/0001-00	31/03/2025 14:47:09	Participante	Certificado Digital

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS

CNPJ/MF no 31.137.557/0001-00

NIRE 33.3.0014658-0

TERMO DE POSSE – CONSELHO FISCAL

Pelo presente, o Sr. **JOSÉ ALOISIO KARL**, brasileiro, casado, contador, portador do RG do CRCR/RJ nº 092359/O-8, inscrito no CPF/MF nº 751.871.837-53, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 282, Castelânea, nesta cidade, e – mail jose@karl-hammes.com.br, Estado do rio de Janeiro, é investido no cargo de **MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS** (“Companhia”), para o qual foi eleito conforme Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2025, com mandato para o exercício de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado DECLARA, sob as penas da lei, que (i) aceita a indicação, e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social; (ii) não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, como previsto no parágrafo 1o do artigo 1.011 do Código Civil; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei no 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3o do ar go 147 da Lei no 6.404/76.

Petrópolis, 25 de Abril de 2025

JOSE ALOISIO

KARL:75187183753

Assinado de forma digital por
JOSE ALOISIO KARL:75187183753
Dados: 2025.04.25 17:03:49 -03'00'

JOSÉ ALOISIO KARL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS

CNPJ/MF no 31.137.557/0001-00

NIRE 33.3.0014658-0

TERMO DE POSSE – CONSELHO FISCAL

Pelo presente, o Sr. **FÁBIO CESAR KARL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Coronel Veiga, nº 682, apartamento 412, portador da CI n. RJ nº 078987/O-5 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF nº 914.741.917-20, é investido no cargo de **MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS** (“Companhia”), para o qual foi eleito conforme Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2025, com mandato para o exercício de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado DECLARA, sob as penas da lei, que (i) aceita a indicação, e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social; (ii) não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, como previsto no parágrafo 1o do artigo 1.011 do Código Civil; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei no 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3o do artigo 147 da Lei no 6.404/76.

Petrópolis, 25 de Abril de 2025

**FABIO CESAR
KARL:91474191720**

Assinado de forma digital por
FABIO CESAR KARL:91474191720
Dados: 2025.05.07 11:33:14
-03'00'

FÁBIO CESAR KARL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS

CNPJ/MF no 31.137.557/0001-00

NIRE 33.3.0014658-0

TERMO DE POSSE – CONSELHO FISCAL

Pelo presente, o Sr. **MARCELO CURTI**, brasileiro, casado, economista, portador do RG (SSP/SP) nº 10.306.522 e inscrito no CPF/MF nº 036.305.588-60, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, 446, conjunto 1206, Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é investido no cargo de **MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL** da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS** (“Companhia”), para o qual foi eleito conforme Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2025, com mandato para o exercício de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado **DECLARA**, sob as penas da lei, que (i) aceita a indicação, e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social; (ii) não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, como previsto no parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei no 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei no 6.404/76.

Petrópolis, 25 de Abril de 2025

MARCELO CURTI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS

CNPJ/MF no 31.137.557/0001-00

NIRE 33.3.0014658-0

TERMO DE POSSE – CONSELHO FISCAL

Pelo presente, o Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Jeronimo de Lemos, 70, apto101, Vila Isabel, inscrito no CRC-RJ Nº 22993/O-7 e inscrito no CPF/MF nº 273.617.807-68, e-mail:paulo@copelcont.com.br, é investido no cargo de **MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS** (“Companhia”), para o qual foi eleito conforme Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2025, com mandato para o exercício de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado DECLARA, sob as penas da lei, que (i) aceita a indicação, e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social; (ii) não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, como previsto no parágrafo 1o do artigo 1.011 do Código Civil; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei no 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3o do artigo 147 da Lei no 6.404/76.

Petrópolis, 25 de Abril de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO ROBERTO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PAULO ROBERTO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS

CNPJ/MF no 31.137.557/0001-00

NIRE 33.3.0014658-0

TERMO DE POSSE – CONSELHO FISCAL

Pelo presente, o Sr. **ROGÉRIO SPOLIDORO FILHO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 43.465.328-7, e inscrito no CPF/MF nº 348.799.338-48, com endereço comercial na Avenida Marques de São Vicente, 446, conjunto 1206, Barra Funda, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e-mail: rsf@riobranco.adm.br, é investido no cargo de **MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PETRÓPOLIS** (“Companhia”), para o qual foi eleito conforme Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2025, com mandato para o exercício de 2025, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro ora empossado **DECLARA**, sob as penas da lei, que (i) aceita a indicação, e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social; (ii) não está impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, como previsto no parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei no 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei no 6.404/76.

Petrópolis, 25 de Abril de 2025

ROGERIO SPOLIDORO Assinado de forma digital por ROGERIO
FILHO:34879933848 SPOLIDORO FILHO:34879933848
Dados: 2025.04.28 08:55:33 -03'00'

ROGÉRIO SPOLIDORO FILHO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

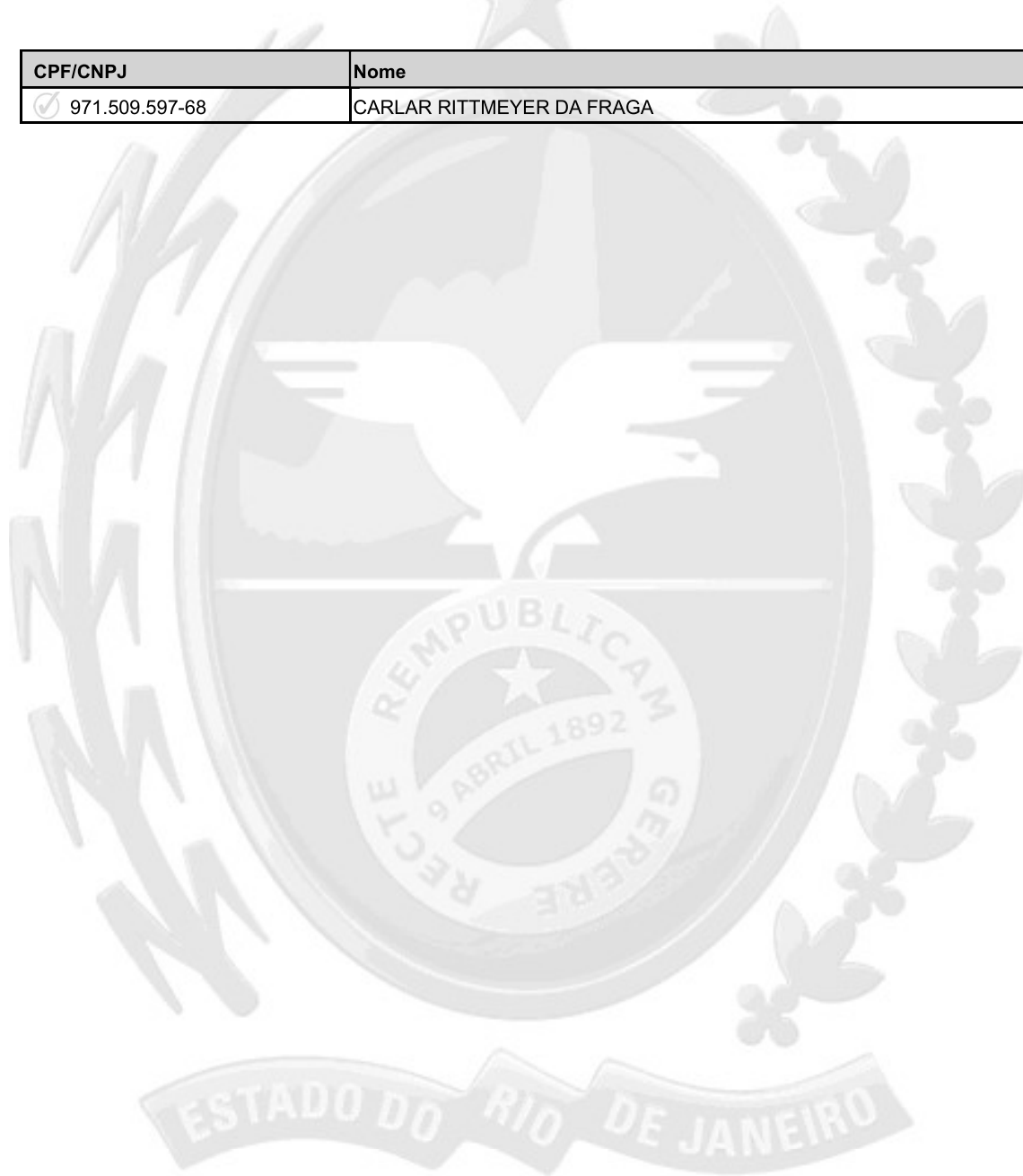




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS, NIRE 333.0014658-0, PROTOCOLO 2025/00583530-0, ARQUIVADO EM 04/06/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007012248, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 971.509.597-68	CARLAR RITTMeyer DA FRAGA



04 de junho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA IMOBILIARIA DE PETROPOLIS

NIRE: 333.0014658-0 Protocolo: 2025/00583530-0 Data do protocolo: 02/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012248 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D9CF1A39970009F6319E99748C971771F26E44184A7A30A0CAD8F9611F96A0F8

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 37/37